



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 90/2025**

**Senhor Presidente:**

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer diligências ao Executivo Municipal nos seguintes termos: o envio de cópia dos autos completos do Projeto de Lei Ordinária n. 06/2025, que "DECLARA A 'FESTA DE SÃO JOÃO' INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ" para o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural para conduzir o devido processo administrativo de registro do bem cultural, nos termos do Decreto Federal n. 3551/2000 e Resolução Federal IPAHN n. 01/2006 e, após a devida análise e possível registro, que retorne a esta Comissão para Perecer definitivo, nos termos do artigo 59 do Regimento Interno.

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de pedido de diligência, com suspensão do prazo para manifestação da Comissão, decorrente da análise e discussões do Projeto de Lei Ordinária n. 06/2025, durante Reunião da Comissão de Cultura e Turismo.

A solicitação se dá para que o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural realize os procedimentos administrativos para o registro do bem cultural, já que este é o órgão especializado neste procedimento. Após esta análise, esta Comissão de manifestará e, caso o Conselho entenda pela aprovação do bem como culturalmente relevante, o projeto seguirá ao Plenário para a devida discussão e votação.

Cabe ressaltar que este será o procedimento padrão que esta Comissão adotará para qualquer instituição de Patrimônio Cultural na nossa Cidade por iniciativa de Projeto de Lei

**SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE ABRIL DE 2025**

**LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)**  
**PRESIDENTE - MDB**

**MAURÍLIO MORAES**  
**VICE-PRESIDENTE -**  
**Progressistas**

**HILDA CAROLINA DEOLA**  
**RELATOR - PDT**